

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 002/2021

Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato do Conselho Municipal de Saúde dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, MS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 370 /1997 e, considerando o mandato 2018 – 2020 das organizações que compõe Plenário do CMS, Resolve:

Art. 1º Prorrogar o atual mandato do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis por sessenta dias para realização do novo processo de escolha e nova composição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 31 de maio de 2021

Orlindo dos Santos Souza
Presidente do CMS